

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se, na sede do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente CMDCA-Itaperuna/RJ, os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Vitor de Melo Pavão, Maria Eli Resende Poey, Rinara Coimbra de Morais, Maria Aparecida Coelho Joaquim e Luciana Maria Bastos Conceição; e Representantes Governamentais: Cintia Maria Egidi de Araujo, Verônica da Rocha Eleotério, Marcelo Tinoco Lessa, Aislan de Souza Avelino e Márcio Greick Silva; contando ainda com a presença da Sra. Alexia Cardoso Ferreira de Souza para tratar dos seguintes assuntos: 1- Abertura; 2- Conselho Tutelar; 3- Secretaria Executiva; 4- Tesouraria; 5-Comissões de Trabalho Permanente; 6- Presidência. Inicialmente foi realizada a checagem de quórum para a realização da presente reunião, tendo maioria absoluta dos Conselheiros deu-se prosseguimento. 1- Abertura: A Assembleia foi iniciada pela Presidente Cintia Egidi que agradeceu a presença de todos os Conselheiros presentes. Seguindo, colocou para apreciação a Ata do mês de maio de 2023, que foi lida em sua íntegra, havendo APROVAÇÃO de todos os presentes. 2-Conselho Tutelar: Não houve comparecimento de nenhum membro do Conselho tutelar, visto o surgimento de uma demanda que não podia ser adiada. 3- Secretaria Executiva: Passando a palavra para a Secretaria do Conselho, realizou-se a leitura dos Ofícios Recebidos: Ofício Circular 24/2023 enviado pelo CEDCA trazendo a Resolução 236/2023 do CONANDA tratando da campanha Faça Bonito. Outro Oficio Circular 25/2023 trazendo Resolução 235/2023 do CONANDA sobre a implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência doméstica. Oficio encaminhado pelo Conselho Tutelar 276/2023 contendo o Relatório referente ao primeiro quadrimestre de 2023. Ofício expedido pela FIA e outro pelo CRAS Surubi em resposta aos Ofícios enviados pelo CMDCA questionando a parceria com o Instituto Mulheres que Contam, tendo a FIA respondido que enviou 01 (Um) adolescente para a referida Instituição e que este já está trabalhando; já o CRAS Surubi respondeu que até o presente momento não foi realizado nenhum encaminhamento de adolescente para a Instituição, apesar de existir uma parceria. Oficio remetido pela Associação de Mulheres de Itaperuna realizando a troca de representantes da Instituição junto ao CMDCA, ficando a Sra. Manoela Monteiro de Souza Teixeira Tavares como Conselheira Titular e a Sra. Luciana Maria Bastos Conceição como sua suplente. Ainda Oficio enviado pela 4ª Promotoria de Justiça 007/2023 solicitando informações detalhadas acerca do trâmite do Processo de Escolha do Conselho Tutelar. Por fim, Oficio despachado também pela 4ª Promotoria de Justiça 142/2023 em reiteração ao Oficio 32/2023, requisitando as informações pertinentes sobre a elaboração e aprovação do Plano de Ação e do Plano de Execução dos recursos do FMDCA para o presente ano. Passando aos Ofícios Enviados leu-se Oficio endereçado à Coordenação do CRAS SURUBI, outro à FIA e outro à Guarda Mirim pedindo informações sobre a parceria firmada entre o Instituto Mulheres que Contam e os referidos. Também oficio enviado para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa solicitando a reintegração da Sala da Diretoria do CMDCA, visto o armazenamento de documentos importantes e pela demanda crescente de reuniões em virtude do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar. Prosseguindo, leu-se Ofício expedido para a SEMED pedindo o empréstimo do espaço físico do CIEP 467 para a realização de da Reunião Intersetorial sobre a Exploração Sexual Infantil, no mesmo sentido também foi expedido Oficio para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, requerendo um coffe break para ser ofertado no já citado evento. Ainda Ofício para a 4ª Promotoria de Justiça contendo anexo das Inscrições Deferidas e as Indeferidas do

Travessa Galdino Lessa, n°47 - Centro

Itaperuna-RJ

000/

- Losa De



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Processo de Escolha do Conselho Tutelar. Também para a 4ª Promotoria de Justiça, em resposta ao Oficio 007/2023-4 PJITA, foi enviado Oficio respondendo todos os questionamentos feitos por essa Promotoria no que tange ao andamento do certame do Processo de Escolha do Conselho Tutelar. Oficio endereçado à Secretaria de Administração informando que em virtude das 3 (três) faltas consecutivas de Conselheiro representante da Pasta, seria expedido Oficio para o Ministério Público informando tal fato e solicitando a indicação de novos Conselheiros que possam cumprir, de fato, com a função e as responsabilidades exigidas. Por fim Ofícios expedidos em sequencia para o Cartório Eleitoral da Comarca de Itaperuna e para o TRE/RJ solicitando o empréstimo das urnas da lona e a listagem dos eleitores aptos do município de Itaperuna para a realização do Pleito do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar. 4- FMDCA: Com a palavra o Sr. Aislan Avelino trouxe ao conhecimento do Pleno que não seria possível tratar de forma mais exata dos assuntos referentes ao FMDCA, visto ainda que a equipe da atual gestão do Fundo ainda está se colocando a par de todo o funcionamento e gerência mesmo. Solicitou ainda um modelo de Parecer para apresentação das contas e informou que constava em caixa o valor de R\$ 101.782,94 (cento e um mil, setecentos e oitenta dois reais e noventa e quatro centavos, valor este constante em extrato do dia 03/05/2023 que foi apresentado. 5- Comissões de Trabalho Permanentes: Como já explicado anteriormente, o Sr. Aislan Avelino novamente informou que utilizará o modelo de Parecer que já era usado para apresentar a Prestação de Contas. Tratando da Comissão de Normas e Registros, o Sr. Vitor Pavão lembrou a todos que ainda existe a necessidade de terminar as visitas às Instituições para que os Relatórios possam ser apresentados na próxima reunião ordinária para serem aprovados ou não pela Plenária. Ainda reforçou que o Regimento Interno precisa ser terminado o mais rápido possível e solicitou que fosse realizada uma Reunião Extraordinária no dia 26/06/2023 às 08:00 horas no Auditório da APÀE, que foi gentilmente cedido pela Conselheira Maria Eli Resende. Passando a tratar da Comissão de Política Pública, Plano e Diagnóstico, a Coordenadora Maria Eli Poeys leu o Plano de Ação para o mês de junho e informou a todos que não foi possível realizar nenhum evento no dia 12/06 sobre o Trabalho Infantil. Nesse sentido, a Presidente Cintia solicitou que a Comissão faça um cronograma anterior às datas comemorativas para que o CMDCA não deixe de seguir o que está previsto no Plano de Ação. Assim, leu-se o Plano de Ação e ficou verificado que no mês de julho estava previsto um Fórum com o objetivo de falar sobre o ECA e também a distribuição de exemplares da Lei, porém face às dificuldades financeiras que o município se encontra foi proposto pela Conselheira Maria Eli que seja realizada na Câmara Municipal uma Palestra que fale sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente no mês de julho em que se comemora o seu aniversário. Ficou estabelecido que o CMDCA entraria em contato com os Vereadores que compõem a Comissão dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente e do Idoso para tratar do referido tema. Passando para a Comissão de Análise de Projetos não houve nada a ser tratado. 6-Presidência: Com a palavra a Presidente Cintia trouxe para análise da Plenária a questão do Edital que deve ser lançado esse ano ainda para utilização dos recursos do FMDCA, e após várias ponderações ficou sugerido pela maioria que o CMDCA não espere o resultado final da campanha de arrecadação para a realização do referido Edital. Também foi sugerido que o prazo de execução dos Projetos seja menor do que o do último Edital. Desse modo, tal assunto deverá voltar para análise em reunião posterior. Dando continuidade, a Presidente informou a todos que o Processo de Escolha está em seu perfeito andamento e que o Prova Escrita e a Redação serão aplicadas no dia 06/08/2023 no horário de 08:00 às 12:00 h. Ainda solicitou que a Secretaria Executiva do CMDCA envie Ofício para a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação requerendo o auxílio de 10 (dez) servidores para ajudarem no dia da referida prova. Seguindo, trouxe ao conhecimento do Pleno que estão abertas as inscrições do Edital FIA Itaú e que o CMDCA poderá participar. Tendo

Travessa Galdino Lessa, n°47 - Centro

Itaperuna-RJ



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



todos os presentes tomado conhecimento do referido Edital através de envio do mesmo pelo grupo de whatsapp. Ficou decidido que os Conselheiros leriam com mais atenção para que fosse decidido em Reunião Extraordinária a forma como o Conselho apresentaria o Projeto. 7- Encerramento: Após encerrar sua fala a Presidente do CMDCA abriu espaço para que os demais Conselheiros presentes pudessem expor assuntos a serem tratados pelo Conselho. Nesse momento o Conselheiro Vitor de Melo Pavão solicitou que o CMDCA faça uma Resolução contendo as atribuições específicas do CMDCA, da Comissão Especial e da Empresa Acosta Consultoria e Comunicação para que não haja nenhum tipo de dúvida razoável por parte dos candidatos inscritos. Em seguida a Conselheira Maria Eli Resende trouxe ao conhecimento dos presentes um acontecimento que ocorreu na APAE, no qual uma criança durante a aula de Educação Física caiu e foi levada imediatamente à UPA, e que o responsável pela criança não aceitou que ela permanecesse na Unidade de Pronto Atendimento e a levou para o Centro Ortopédico. E que agora o responsável alega que houve negligência por parte da APAE e está exigindo que a Instituição arque com os custos. A Conselheira Maria Eli ressaltou que a criança possui autorização escrita do responsável para a prática da Educação Física dentro da Instituição. Pedindo a palavra, a Sra. Alessandra de Carvalho, representando o FIA, informou que estão abertas as inscrições para a FIA e que no dia 08/07/2023 haverá a formatura da turma que acabou de encerrar. Também noticiou a todos os presentes que a Clínica a qual representa terá que parar com os atendimentos aos autistas, visto a falta de repasse por parte do Governo Municipal. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada e a ata segue assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

1960liera	Daniela Schuab Soares de Oliveira Avila
Maigo	Cintia Maria Egidi de Araujo
Collabreo.	Verônica da Rocha Eleotério
Paralo Timoro Len	Marcelo Tinoco Lessa
	_ Aislan de Souza Avelino
	Marcio Greick G. Silva
1 Million	Vitor de Melo Pavão
ferrano Paros Aleha	Luciana Maria Bastos Conceição
Freelin	Rinara Coimbra Godoi
	Maria Eli Resende Poeys
moria Aparecida C. Jeaquin	Maria Aparecida Coelho Joaquim